MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Avelina Rodrigues Segobia a Rua 3 do Portal Itapeva.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr.ª Avelina Rodrigues Segobia, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0133/2019

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Avelina Rodrigues Segobia a rua 3 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de setembro de 2019.

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD